



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00047/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.053 - PAVIMENT./RECAP/CALÇ/MEIO FIO/PONTES PASSAREL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00402

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00602

Parágrafo Único: * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00047/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 1.087 - CONST/REF/MELH/AMPL UNID ESCOLARES E QUADRAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00587

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ.....: 1.101 - CONST/REF/MEL/AMPL PREDIOS ED.INFANTIL-CRECHE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

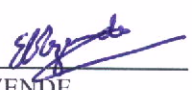
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00640

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 02 DE JUNHO DE 2026


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 02 de junho de 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais M^a de Oliveira